



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº98/2013/CJ/DG

Joinville, 02 de setembro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **RÔMULO OLIVEIRA GONÇALVES**, portador do CPF: 026.146.039-02 e ocupante do cargo de engenheiro civil, como fiscal do contrato n. 163/2011 de prestação de serviços especializados de Zeladoria, e sua substituta, a servidora **MARIANA ALVARENGA**, portadora do CPF: 029.534.569-10 e

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 62/2012/CJ/DG de 03/07/2012.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

RÔMULO OLIVEIRA GONÇALVES

(Fiscal)

MARIANA ALVARENGA

(Substituto do Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br